



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.225

Dispõe sobre exoneração dos cargos em Comissão e Ad Nutuns no Poder Executivo Municipal.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.90, da Lei Orgânica Municipal; considerando, que o Chefe do Poder Executivo, da administração anterior, não exonerou os Cargos em Comissão e Ad Nutuns ocupados pelos servidores do quadro permanente da Prefeitura; considerando, que os mesmos não colocaram seus cargos a disposição;

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados todos os cargos em Comissão e Ad Nutuns, da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, exceto os cargos em Comissão Eletivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal